



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa
Centro de Ciências e Tecnologia



CCT - CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO

Estabelece normas para inscrição na 2ª Turma do Curso de Especialização em Ensino de Física:

A Direção do Centro de Ciências e Tecnologia (CCT) da Universidade Estadual do Ceará - UECE, no uso de suas atribuições Estatutárias e Regimentais, torna pública para conhecimento dos profissionais da área de abrangência, a abertura das inscrições para a **2ª Turma do Curso de Especialização em Ensino de Física**, aprovado pela Resolução nº 488/1991 de 04/11/1991 - CEPE e criado pela Resolução nº 094/1991 de 16/12/1991 do CONSU, a ser oferecido no Campus do Itaperi na cidade de Fortaleza/CE.

01. Público Alvo: O curso é destinado aos professores com licenciatura plena em Física ou formação em nível de graduação plena com habilitação equivalente, que trabalham ou pretendem trabalhar no ensino médio.

02. Local de Realização do Curso: O curso será realizado na Universidade Estadual do Ceará, Campus do Itaperi – Av. Paranjana, 1700 - Fortaleza/CE.

03. Período de duração do Curso: De janeiro de 2011 a junho de 2012.

04. Vagas: Estão ofertadas 40 (quarenta) vagas.

05. Custos: Taxa de inscrição de R\$ 50,00 (cinquenta reais), que deverá ser depositado na conta corrente de número 25456-8, agência 008 do Banco do Brasil, em nome do CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE FÍSICA; Matrícula de R\$ 205,00 (duzentos e cinco reais), mais 17(dezessete) parcelas mensais de R\$ 205,00 (duzentos e cinco reais).

06. Período e local de inscrições: De 06 a 22 de dezembro de 2010 na Coordenação do Mestrado em Ciências Físicas Aplicadas - Avenida Paranjana, 1700 - Campus do Itaperi, fone: 3101 9904 (e-mail: ensinofisicauece@gmail.com).

07. Documentação Necessária:

- ✓ *Curriculum Vitae*;
- ✓ Duas fotografias 3x4 de frente e recente;
- ✓ Xerox do histórico escolar do Curso de Graduação;
- ✓ Xerox do diploma de Curso de Graduação;
- ✓ Xerox da carteira de Identidade;
- ✓ Xerox do título de eleitor;
- ✓ Xerox do CPF;
- ✓ Xerox do comprovante de residência;
- ✓ Comprovante de quitação do Serviço Militar - para candidatos do sexo masculino.

- 08. Processo de Seleção:** Será baseado na análise do Histórico Escolar da Graduação e no análise do *Curriculum Vitae* do candidato.
- 09. Prazo de Recurso:** O prazo de recurso de decisão da Comissão de Seleção será de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do momento da publicação dos resultados.
- 10. Casos Omissos:** Qualquer recurso acerca do disposto da presente chamada pública somente será considerado se impetrado à Coordenação do Curso, no prazo máximo de 48 horas, a partir da data de divulgação da decisão que originou o recurso.
- 11.** Não haverá devolução de taxas e mensalidades sob qualquer alegação.

Fortaleza, 02 de dezembro de 2010.

Prof. Dr. Jackson Sávio de Vasconcelos Silva
Diretor do Centro de Ciências e Tecnologia (CCT) da UECE